



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA FARROUPILHA
DECRETO Nº59, DE 14 DE MAIO 2026

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3601/2026

Município de Piratini/RS

Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Elaboração: Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Projetos

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias destinadas à realização da Semana Farroupilha 2026, a ser realizada no período de 12 a 20 de setembro de 2026, no Município de Piratini/RS, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, suporte técnico, manutenção corretiva durante o evento e desmontagem final das estruturas, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

A contratação tem por finalidade garantir a adequada organização e execução do evento, assegurando condições de segurança, conforto e funcionalidade para o público, expositores, artistas e demais participantes, bem como contribuir para o fortalecimento das atividades culturais, turísticas e econômicas do Município.

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Semana Farroupilha é um dos eventos mais tradicionais do calendário cultural do Município de Piratini, sendo reconhecida por seu valor histórico, social e turístico. A edição de 2026 assume especial relevância, não apenas pela sua importância simbólica para a preservação das tradições gaúchas, mas também pelo impacto positivo que gera na economia local, por meio da promoção do comércio, do turismo e da geração de empregos temporários.

Durante os dias do evento, são esperados inúmeros visitantes, comerciantes, artistas e expositores, o que demanda uma infraestrutura adequada e segura para atender ao público com conforto e garantir a fluidez das atividades programadas. Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de serviços técnicos especializados para a instalação, manutenção e posterior desmontagem de estruturas temporárias, tais como: gradis de isolamento, pirâmides, stands, entre outros elementos necessários à realização do evento.



Piratini - Primeira Capital Farroupilha e Capital simbólica do Estado
Gestão 2025-2028



Conforme estudo preliminar, onde constatou-se que a contratação ora proposta visa garantir a plena execução do evento dentro dos padrões técnicos e legais exigidos, assegurando a segurança dos participantes e o bom andamento da programação. O serviço deverá ser desenvolvido em conformidade com os projetos e documentos técnicos fornecidos pela Assessoria de Projetos e Fiscalização do Município, cujos profissionais estarão disponíveis para prestar suporte técnico, realizar visitas de campo e acompanhar o desenvolvimento das atividades.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias destinadas à realização da Semana Farroupilha 2026 que acontecerá nos dias 12 a 20 de setembro, no Município de Piratini/RS, com o objetivo de garantir a adequada infraestrutura para a execução do evento.

O objeto compreende todas as etapas necessárias à implementação da estrutura do evento, incluindo o fornecimento e instalação de stands, bilheterias, camarins, pirâmides, gradis de isolamento, tabladados, lonas, tapumes e demais itens indispensáveis, conforme especificações técnicas, quantitativos e orientações constantes nos projetos e documentos elaborados pela Administração .

A solução contempla o fornecimento de todos os materiais, mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à plena execução dos serviços, incluindo transporte, carga e descarga, montagem completa das estruturas, acompanhamento técnico durante o período do evento, manutenção corretiva quando necessária e posterior desmontagem.

Inclui, ainda, a responsabilidade pela emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), bem como a apresentação de laudos técnicos, garantindo que todas as estruturas atendam às normas de segurança, estabilidade, acessibilidade e demais exigências legais aplicáveis.

A execução integrada de todas as etapas previstas visa assegurar a adequada organização dos espaços, a segurança dos participantes, a funcionalidade das estruturas e o pleno desenvolvimento das atividades programadas, proporcionando condições adequadas para expositores, comerciantes, artistas e público em geral.

O prazo para execução dos serviços deverá observar o cronograma estabelecido pela Administração, contemplando a montagem prévia ao início do evento, a permanência durante o período de realização e a desmontagem posterior, de forma a garantir a entrega e liberação do espaço em condições adequadas.

 Piratini - Primeira Capital Farroupilha e Capital simbólica do Estado 
A contratada deverá manter as estruturas em perfeitas condições de uso



durante todo o período do evento, promovendo os reparos e ajustes necessários sempre que constatada qualquer irregularidade pela fiscalização municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

4.1 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- A contratada deverá apresentar documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista:
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante as Fazendas federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.2 Registro Profissional e Capacitação Técnica

A empresa licitante deverá comprovar sua habilitação técnica e registro profissional, mediante apresentação de:

4.2.1. A CONTRATADA deverá possuir registro ou inscrição na entidade respectiva (CREA ou CAU) tendo ramo de serviço que se enquadre as atividades pertinentes exigidas neste termo. Como forma de comprovar tal fato exige-se a apresentação de uma ART ou RRT;

4.2.2. Comprovação de que possui ou tem acesso a equipamentos e estruturas compatíveis com a execução do objeto;

4.2.3. Profissionais legalmente habilitados para execução dos serviços, quando exigido por norma técnica ou regulamento específico.

4.2.4. A empresa vencedora após a assinatura do contrato deverá nomear um gestor de execução (encarregado) para ser o interlocutor do andamento de todos os serviços contratados.



4.2.5. Este gestor tem como responsabilidade gerenciar a equipe de trabalho, respondendo por todos os serviços referentes ao contrato, independente da responsabilidade individual de cada técnico.

4.2.6. O gestor deverá participar das reuniões marcadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, bem como pela Assessoria de Projetos a fim de alinhar/atualizar sobre a execução deste termo.

4.2.7. Comprovação de aptidão para execução de serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto da presente contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

A CONTRATADA deverá fornecer ao Ente Público todas as informações necessárias a adequação do parque de eventos Erni Pereira Alves necessários à perfeita consecução da SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI/RS 2026, a realizar-se na data de **12/09/2026 a 20/09/2026**.

As estruturas móveis deverão ser devidamente instaladas, ficando conforme o quantitativo a seguir e a planta em anexo.

ITEM	SETOR	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO	QUANTIDADE
01	COMÉRCIO, AGRICULTURA FAMILIAR E ESPAÇO LIVRE	STAND BÁSICO	3,00m x3,00m	19 unidades
<p>Montagem: Estrutura de alumínio do sistema octanorm, preenchidas com placas de fórmica ts, dupla face, cor branca, com 2,20m de altura por 1,00m de largura ou 0,50m de largura, teto com travessas de alumínio anodizado em cor natural leitosa na sequência de 1,00m x 1,00m ou 0,50m x 0,50m para estruturação das divisórias e colocação da iluminação;</p> <p>Teto: Com travessas de alumínio anodizado na sequência de 1,00m x 1,00m ou 0,50m x 0,50m, com acabamento em fórmica ts na cor branca;</p> <p>Piso: Os stands serão montados sobre tablado em deck de madeira, barroteado e nivelado com niveladores reguláveis, com acabamento em verniz com no máximo 0,10m de altura em relação ao piso original;</p> <p>Testeira: Deverá conter uma placa ts, branca com 1,10m de largura e 0,50m de altura, reto;</p> <p>Iluminação: Cada stand terá um spot light de 100w ou equivalente a cada 3,00m² e uma tomada a cada 6,00 m².</p>				
02	COMÉRCIO	STAND BÁSICO	4,00m x5,00m	05 unidades
<p>Montagem: Estrutura de alumínio do sistema octanorm, preenchidas com placas de fórmica ts, dupla face, cor branca, com 2,20m de altura por 1,00m de largura ou 0,50m de largura, teto com travessas de alumínio anodizado em cor natural leitosa na sequência de 1,00m x 1,00m ou 0,50m</p>				



<p>x 0,50m para estruturação das divisórias e colocação da iluminação; Teto: Com travessas de alumínio anodizado na sequência de 1,00m x 1,00m ou 0,50m x 0,50m, com acabamento em fórmica ts na cor branca; Piso: Os stands serão montados sobre tablado em deck de madeira, barroteado e nivelado com niveladores reguláveis, com acabamento em verniz com no máximo 0,10m de altura em relação ao piso original; Testeira: Deverá conter uma placa ts, branca com 1,10m de largura e 0,50m de altura, reto; Iluminação: Cada stand terá um spot light de 100w ou equivalente a cada 3,00m² e uma tomada a cada 6,00 m².</p>				
03	ALIMENTAÇÃO	STAND BÁSICO	15,00m x3,00m	01 unidades
04	ALIMENTAÇÃO	STAND BÁSICO	7,00m x3,00m	01 unidades
<p>Montagem: Estrutura de alumínio do sistema octanorm, preenchidas com placas de fórmica ts, dupla face, cor branca, com 2,20m de altura por 1,00m de largura ou 0,50m de largura, somente fundos e laterais; Piso: Os stands serão montados sobre tablado em deck de madeira, barroteado e nivelado com niveladores reguláveis, com acabamento em verniz com no máximo 0,10m de altura em relação ao piso original; Testeira: Deverá conter uma placa ts, branca com 1,10m de largura e 0,50m de altura, reto;</p>				
05	PATROCINADORES	STAND ESPECIAL	4,00mx5,00m	01 unidade
<p>Montagem: Estrutura de alumínio do sistema octanorm, preenchidas com placas de fórmica ts, dupla face, cor branca, com 2,20m de altura por 1,00m de largura ou 0,50m de largura; fechamento frontal com meio painel em fórmica ts e com meio vidro, porta com vidro e chave; Teto: Com travessas de alumínio anodizado na sequência de 1,00m x 1,00m ou 0,50m x 0,50m, com acabamento em fórmica ts na cor branca; Piso: Os stands serão montados sobre tablado em deck de madeira, barroteado e nivelado com niveladores reguláveis, com acabamento em verniz com no máximo 0,10m de altura em relação ao piso original; Testeira: Deverá conter uma placa ts, branca com 1,10m de largura e 0,50m de altura, reto; Iluminação: Cada stand terá um spot light de 100w ou equivalente a cada 3,00m² e uma tomada a cada 6,00 m²;</p>				
06	PATROCINADORES	PISO	-	208m²
<p>Piso: Tablado em deck de madeira, barroteado e nivelado com niveladores reguláveis, com acabamento em verniz com no máximo 0,10m de altura em relação ao piso original; Serão montados em diversas variações, 5,00mx4,00m, 7,00mx4,00m.</p>				
07	COBERTURA	PIRÂMIDES	10m x 10m	27 unidades
08	COBERTURA	PIRÂMIDES	5m x 10m	07 unidades
09	COBERTURA	PIRÂMIDES	5m x 5m	11 unidades
<p>Montagem: Com cobertura em lona vinílica branca, impermeável, anti-chama e fechamentos laterais em lona branca, fixadas entre si com abraçadeiras de nylon do tipo hellemann ou similar, alinhadas e no prumo, em perfeito estado de conservação e limpeza, iluminação composta por 01 (uma) lâmpada 220w x 150w, instalada no teto de cada pirâmide acompanhada de um cabo pp da secção 1,5 para conexão elétrica externa. Fornecimento de ART e laudo de todo o conjunto. Uma das Pirâmides de 5,00x5,00m deverá ser montada no centro da cidade, local denominado Palanque, o local exato será demarcado pelo setor de fiscalização e projetos do município. O restante segue com instalação no Centro de Eventos Erni Pereira Alves.</p>				
10	ENTRADA	BILHETERIA	1,00 x 2,00m	06 unidades
<p>Montagem: Estrutura de alumínio do sistema octanorm, preenchidas com placas de fórmica ts, dupla face, cor branca, com 2,20m de altura por 1,00m de largura ou 0,50m de largura, fechamento frontal por balcão com altura de 1,00m x 0,50m de largura x 1,00m de comprimento, com espaço de 0,20m para passagem de valores e ingressos, seguido de vidro medindo 1,00m x</p>				



1,00m; divisória em placas de fórmica ts, dupla face, cor branca, com 2,20m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de comprimento, formando 5 unidades internas de 1,00m², com uma porta com chaves;

Piso: A bilheteria será montada sobre tablado em compensado naval, barroteado e nivelado com niveladores reguláveis, com acabamento em carpete todos na mesma cor (limpo e sem emendas) com no máximo 0,10m de altura em relação ao piso original;

Teto: Com travessas de alumínio anodizado, com acabamento em fórmica ts na cor branca;

Iluminação: Cada bilheteria terá um spot light de 60w e uma tomada. Comunicação visual: Nome da bilheteria padronizado em adesivos da cor preta, aplicado no painel iluminado curvo medindo 1,10m x 0,50m;

Bancos: Todas com balcão e gaveta, com 05 (cinco) bancos ou cadeiras adequadas a altura da abertura de atendimento ao público.

OBS: Cada espaço deve ser montado de forma individual.

11	FINANCEIRO	STAND ESPECIAL	4,00 X 3,00m	01 unidade
<p>Montagem: Estrutura de alumínio do sistema octanorm, preenchidas com placas de fórmica ts, dupla face, cor branca, com 2,20m de altura por 1,00m de largura ou 0,50m de largura; fechamento frontal com meio painel em fórmica ts e com meio vidro, porta com vidro e chave;</p> <p>Piso: Os stands serão montados sobre tablado em compensado naval, barroteado e nivelado com niveladores reguláveis, com acabamento em carpete todos na mesma cor (limpo e sem emendas) com no máximo 0,10m de altura em relação ao piso original;</p> <p>Teto: Com travessas de alumínio anodizado na sequência de 1,00m x 1,00m ou 0,50m x 0,50m, com acabamento em fórmica ts na cor branca;</p> <p>Iluminação: Cada stand terá um spot light de 100w ou equivalente a cada 3,00m² e uma tomada a cada 6,00 m²;</p> <p>Ar condicionado: Quente e frio, com potência mínima de 9.000 Btus x 220v.</p>				
12	TURISMO	STAND BASICO	5,00 X 7,00m	01 unidade
<p>Montagem: Estrutura de alumínio do sistema octanorm, preenchidas com placas de fórmica ts, dupla face, cor branca, com 2,20m de altura por 1,00m de largura ou 0,50m de largura; fechamento frontal com meio painel em fórmica ts e com meio vidro, porta com vidro e chave;</p> <p>Piso: Os stands serão montados sobre tablado em deck de madeira, barroteado e nivelado com niveladores reguláveis, com acabamento em verniz com no máximo 0,10m de altura em relação ao piso original;</p> <p>Teto: Com travessas de alumínio anodizado na sequência de 1,00m x 1,00m ou 0,50m x 0,50m, com acabamento em fórmica ts na cor branca;</p> <p>Iluminação: Cada stand terá um spot light de 100w ou equivalente a cada 3,00m² e uma tomada a cada 6,00 m²;</p>				
13	CAMARINS	STAND ESPECIAL	5,00 X 5,00m	2 unidades
<p>Montagem: Estrutura de alumínio do sistema octanorm, preenchidas com placas de fórmica ts, dupla face, cor branca, com 2,20m de altura por 1,00m de largura ou 0,50m de largura; fechamento frontal com meio painel em fórmica ts e com meio vidro, porta com vidro e chave;</p> <p>Piso: Os stands serão montados sobre tablado em compensado naval, barroteado e nivelado com niveladores reguláveis. Com acabamento em carpete todos na mesma cor (limpo e sem emendas) com no máximo 0,10m de altura em relação ao piso original;</p> <p>Teto: Com travessas de alumínio anodizado na sequência de 1,00m x 1,00m ou 0,50m x 0,50m, com acabamento em fórmica ts na cor branca;</p> <p>Iluminação: Cada stand terá um spot light de 100w ou equivalente a cada 3,00m² e uma tomada a cada 6,00 m²;</p> <p>Ar condicionado: Quente e frio, com potência mínima de 9.000 Btus x 220v.</p>				
14	GRADIL CERCA MÓVEL	GERAL	1,20m x 3,00m	200,00m



15	TAPUME METALICO	GERAL	2,20m x 2,00m	300,00m
16	LONA VINÍLICA BRANCA	GERAL	-	250,00m²
Impermeável, anti-chama para fechamentos laterais das pirâmides em lona branca, fixadas entre si com abraçadeiras de nylon do tipo hellemann ou similar, alinhadas e no prumo, em perfeito estado de conservação e limpeza.				
17	LONA VINÍLICA CRISTAL	GERAL	-	150,00m²
Impermeável, anti-chama para fechamentos laterais das pirâmides em lona cristal, fixadas entre si com abraçadeiras de nylon do tipo hellemann ou similar, alinhadas e no prumo, em perfeito estado de conservação e limpeza.				
18	TABLADO	GERAL	-	60,00m²
Tablado: Tablado em deck de madeira, barroteado e nivelado com niveladores reguláveis, com acabamento em verniz com no máximo 0,10m de altura em relação ao piso original;				
ESTRUTURAS RODEIO				
ITEM	DESCRIÇÃO			QUANTIDADE
19	COBERTURA - PIRÂMIDE 5,00 M X 10,00 M PÉ DIREITO DE 4 METROS - com cobertura em lona vinílica branca, impermeável, anti-chama e fechamento laterais em lona branca, fixada entre si com abraçadeiras de nylon do tipo hellermann ou similar, alinhadas e no prumo, em perfeito estado de conservação e limpeza, iluminação composta por 01 (uma) lâmpada 220 V x 150 w, instalada no teto de cada pirâmide acompanhada de um cabo pp da secção 1,5, para conexão elétrica externa. Fornecimento de ART e laudo de todo o conjunto. Croqui básico em anexo VI.			8 UNIDADES
20	COBERTURA PIRÂMIDE 5,00 M X 5,00 M PÉ DIREITO DE 4 METROS - com cobertura em lona vinílica branca, impermeável, anti-chama e fechamentos laterais em lona branca, fixadas entre si com abraçadeiras de nylon do tipo hellermann ou similar, alinhadas e no prumo, em perfeito estado de conservação e limpeza, iluminação composta por 01 (uma) lâmpada 220 V x 150 w, instalada no teto de cada pirâmide acompanhada de um cabo pp da secção 1,5, para conexão elétrica externa.			1 UNIDADE
21	ARQUIBANCADAS - medindo 70,00 m lineares, cobertas, divididas em 03 blocos todos com 06 degraus de altura confeccionadas em estruturas metálicas, assentos em tábuas de madeira de 0,80 cm.			1 UNIDADE



Todas as estruturas devem possuir o Fornecimento de ART e laudo de todo o conjunto.

A ART ou RRT referente à montagem das estruturas deverá ser apresentada à fiscalização antes do início da execução dos serviços.

A contratada deverá apresentar cronograma executivo detalhado da montagem, manutenção e desmontagem das estruturas em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como com a legislação municipal e normas internas aplicáveis no âmbito do Município de Piratini/RS.

Fica designado como **Gestor do Contrato** o Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, **Eduardo Pedroso – Matrícula nº3877-6/1**, responsável pelo acompanhamento administrativo e pela adoção das providências necessárias ao regular cumprimento do contrato.

Fica designada como **Fiscal do Contrato** a servidora **Vanessa Gularit Coimbra Weegue**, Diretora Geral, Matrícula nº 34835/1, responsável pelo acompanhamento direto da execução contratual e pela interlocução com a contratada.

Atuarão como **Fiscais Técnicos de Execução** os servidores **Robinson Soares Lobato**, Assessor Especial de Projetos, Matrícula nº 3656-0/1, e **Marcelo e Silva Gonçalves**, Assessor Especial de Projetos, Matrícula nº 3473-8/1, responsáveis pelo acompanhamento técnico e da verificação do cumprimento das especificações.

Os fiscais poderão solicitar correções, substituição de materiais ou adequações necessárias para garantir a correta execução do objeto. A eventual substituição dos responsáveis pela gestão ou fiscalização deverá ser formalizada por ato administrativo específico.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será dado da seguinte forma:

50% APÓS A INSTALAÇÃO E VERIFICAÇÃO DAS ESTRUTURAS

25% APÓS 5 DIAS DO TÉRMINO DO CONTRATO

25% APÓS 30 DIAS DO TÉRMINO DO CONTRATO



O pagamento será efetuado pela Administração até 5 (cinco) dias úteis

Piratini - Primeira Capital Farroupilha e Capital simbólica do Estado
Gestão 2025-2028



após a apresentação da Nota fiscal, incluindo a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição da etapa executada e referência ao número do edital;
- Termo de Recebimento da etapa, assinado pelo fiscal técnico de execução;
- Comprovantes de recolhimento de FGTS e INSS relativos aos trabalhadores envolvidos, bem como o registro e baixa da obra junto ao INSS, quando aplicável;

O pagamento da primeira parcela ficará condicionado à aprovação integral da montagem das estruturas pela fiscalização municipal e à apresentação da ART/RRT correspondente.

Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendências por parte da contratada, inclusive irregularidades apontadas pela fiscalização, descumprimento contratual ou documentação em desacordo com o exigido.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	ESCALA DE MEDIÇÃO
Prazo de entrega e montagem	É responsabilidade da CONTRATADA montar todas as estruturas até o dia 04/09/2026 .	Atende () Não atende ()
Disponibilizar dois funcionários	Período de 24h durante os dias 09 a 21 de setembro	Atende () Não atende ()
Estruturas	As estruturas estão em perfeitas condições?	Atende () Não atende ()
Montagens	As estruturas foram montadas corretamente?	Atende () Não atende ()
Lonas	A CONTRATADA forneceu lonas sem furos e manchas?	Atende () Não atende ()
Prazo de desmontagem	É responsabilidade da CONTRATADA desmontar todas as estruturas até o dia 23/09/2026 .	Atende () Não atende ()

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 28, 29 e



32 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a seleção de fornecedores a ser consultados para recebimento dos orçamentos, serão preferidos aqueles que apresentar a proposta de concorrência de menor preço global no procedimento de licitação, desde que atendam os seguintes critérios, por ordem de preferência:

8.1. Fornecedores credenciados na base de dados do Município;

8.2. Fornecedores que contrataram com o Município nos últimos 12 (doze) meses;

8.3. Fornecedores de conhecimento público e notório no Município ou região;

8.4. Fornecedores encontrados através de pesquisa em sites oficiais de contratação pública.

8.5. O preço máximo aceitável será determinado pela média dos valores orçados por ao menos 03 (três) fornecedores distintos, obtido mediante solicitação formal de cotação, com justificativa da escolha desses fornecedores, nos termos do Art. 5º, IV, do Decreto Municipal nº 123/2022.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para a presente contratação foi apurado mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 123/2021.

A composição do valor estimado, a memória de cálculo, as fontes consultadas e os demais documentos que fundamentam a pesquisa de preços encontram-se detalhados em planilha própria, anexa ao presente Termo de Referência, integrando o processo administrativo para todos os fins.

A metodologia adotada buscou identificar preços compatíveis com os praticados pelo mercado para a execução dos serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias destinados à realização da Semana Farroupilha 2026, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e vantajosidade da contratação, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação ocorrerão por conta das dotações orçamentárias previstas para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, através do código de despesas indicados pelo setor de contabilidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA FARROUPILHA
DECRETO Nº59, DE 14 DE MAIO 2026

11. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para fornecimento e instalação montagem, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias compreendo ate dia 04/09/2026 para a conclusão da montagem e ate 23/09/2026 para desmontagem.

Piratini, 08 de junho de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Marcelo e Silva Gonçalves
Matrícula nº 3656-0/1
Assessor de Projetos e Fiscalização

Robinson Soares Lobato
Matrícula nº 3473-8/1
Assessor de Projetos e Fiscalização

Documento assinado digitalmente em 16/06/2026 15:17:12
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/vivaq> para
verificar a autenticidade.



Piratini - Primeira Capital Farroupilha e Capital simbólica do Estado
Gestão 2025-2028

